

RESULTADO FINAL**EDITAL INTERNO 006/2020 IFPR – COORDENAÇÃO DE PESQUISA E EXTENSÃO (COPEX) - CAMPUS PARANAÍ****RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO DE BOLSISTAS PIBIC- JR E PIBEX - JR PARA PROJETOS DA ÁREA DE LETRAS APROVADOS PELO EDITAL 5/2019 – EDITAL UNIFICADO – DIRETORIA DE PESQUISA PROEPPI/IFPR – PIBIC JR/ PIBIC/ PIAP E EDITAL 11/2019 – EDITAL UNIFICADO – DIRETORIA DE EXTENSÃO, ARTE E CULTURA PROEPPI/IFPR – PIBEX/PIAE**

As coordenadoras dos projetos de pesquisa das áreas de Letras relacionados no quadro abaixo tornam público o presente Edital com o resultado da seleção de 01 (um) estudante dos cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio para bolsa na modalidade PIBIC - Jr e 02 (dois) estudantes dos cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio para bolsas na modalidade PIBEX - Jr.

Resultado da seleção dos Bolsistas

1. Relação dos alunos aprovados no projeto PIBIC – Jr

Projeto	Coordenador/e-mail	Alunos Selecionados
Representações da Morte na tetralogia “O Reino”, de Gonçalo M. Tavares	Gabriela Fujimori da Silva/ gabriela.fujimori@ifpr.edu	1º lugar: Felipe Ortiz Bueno 2º lugar: Nathália Rodrigues de Souza

2. Relação de alunos aprovados nos PIBEX-JR:

Projeto	Coordenador/e-mail	Alunos Selecionados
Café de Ideias	Gabriela Fujimori da Silva/	1º lugar:

	gabriela.fujimori@ifpr.edu	Ariadne Hnatuf Ferreira 2º lugar: Michele Dantas da Silva
Intercâmbios virtuais: um caminho para imersão em experiências plurilingues e interculturais	Taynara Alcantara Cangussu/ taynara.cangussu@ifpr.edu	1º lugar: Anna Beatriz da Fonseca de Andrade 2º lugar: Eber Secco 3º lugar: Gabrielen Silva de Abreu

APENAS O 1º COLOCADO DE CADA PROJETO SERÁ CONVOCADO A ENTREGAR OS DOCUMENTOS.

2. Vigência das bolsas

- A vigência das bolsas PIBIC-Jr e PIBEX-Jr será de 12 meses. No caso das bolsas PIBIC-Jr/CNPq, R\$250,00 serão depositados pelo IFPR e R\$100,00 pelo CNPq (totalizando R\$350,00).

3. Entrega dos documentos

O estudante selecionado deverá entregar para a Coordenadora do projeto até o dia 13 de agosto, via e-mail, preferencialmente até às 14 horas a seguinte documentação:

- a) Ficha de Inscrição do Bolsista preenchida e assinada;
- b) Termo único assinado;
- c) Cópia de RG e CPF;
- d) Cópia do cartão de conta corrente no **Banco do Brasil** (Não serão aceitas contas poupança, de terceiros ou **contas** conjuntas);
- e) Histórico Escolar atualizado;
- f) Declaração de matrícula do estudante em curso técnico do IFPR;
- g) Declaração de que o bolsista não possui vínculo empregatício ou outra modalidade de bolsa (preenchida e assinada);
- h) Autorização dos pais ou responsáveis no caso de estudantes menores de idade (preenchida e assinada pelo responsável);
- i) Questionário Inicial para Bolsista de Iniciação Científica preenchido.

4.3. Os alunos aprovados em **1º lugar** receberão e-mail da orientadora para o envio dos formulários descritos acima. O recebimento das bolsas está sujeito à disponibilidade das agências de fomento, e está condicionado ao envio da documentação solicitada no prazo estabelecido.

4.4. Ao resultado final não caberá interposição de recurso.

As coordenadoras do projeto encontram-se disponíveis para os esclarecimentos pertinentes.

Paranaíba, 06 de agosto de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **GABRIELA FUJIMORI DA SILVA, Servidor Docente**, em 06/08/2020, às 10:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **TAYNARA ALCANTARA CANGUSSU, Servidor Docente**, em 06/08/2020, às 14:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CAMILA CLOZATO LARA, COORDENADOR(A)**, em 06/08/2020, às 15:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0847515** e o código CRC **09B9345D**.

Edital 006/2020 COPEX - Documento 0831820

Referência: Processo nº 23411.008751/2020-90

SEI nº 0847515

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ |
PARANAÍBA/COPEX/PARANAVAÍ/DIEPEX/PARANAVAÍ/DG/IFPR/PARANAVAÍ-COPEX/PARANAVAÍ
Rua Emilio Bertolini, nº 54, Curitiba - PR | CEP CEP 82920-030 - Brasil